



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0522/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nos termos do Decreto de 14 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201500016002503,

Considerando que foi verificado erro de digitação quanto ao número do contrato que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Reforma, Adequação e ampliação do Instituto Médico Legal – IML – de Luziânia/GO.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1299/2017/SSP, de 21 de dezembro de 2017, que designou a servidora **Juliane Leles de Assunção**, inscrita no CPF: 906.329.151-53, para atuar como gestora e fiscal de Contrato de Obra Pública, tão somente, na parte que se refere ao nº do contrato:

I – onde se lê:

“ n. 172/2017”

II – leia-se:

“n. 127/2017”

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças para conhecimento e demais providências pertinentes

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, SUPERINTENDENTE EXECUTIVO**, em 25/06/2018, às 17:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **3010860** e o código CRC **A9487AC4**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201500016002503



SEI 3010860